



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



TOMADA DE PREÇO N.º 2018.08.13.002
PROCESSO N.º 2018.08.13.002
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
DATA DA EMISSÃO: 13/08/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 03/09/2018
HORA DA LICITAÇÃO: 09:30H
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.361.0604.1.003
ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00. / 4.4.90.39.00
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baturité, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, na Sala da Comissão, Localizada na Travessa 14 de Abril, S/N - Centro, Baturité - CE fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

1.1 - DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a reformas e ampliações das diversas escolas municipais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Baturité - CE.**

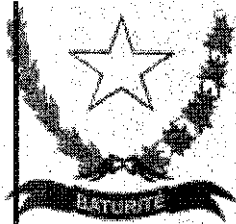
LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO NA ESCOLA CRISTO REI.	R\$ 59.970,87
02	REFORMA EM SALAS DE AULA NA ESCOLA DOMINGOS SÁVIO.	R\$ 30.345,00
03	REFORMA ESCOLA C.E.I MARIA LEIDIANE.	R\$ 42.490,81
04	REFORMA ESCOLA C.E.I NOSSA SENHORA AUXILIADORA.	R\$ 39.530,65
05	REFORMA ESCOLA C.E.I SÃO FRANCISCO.	R\$ 40.590,12
06	REFORMA ESCOLA C.E.I VOVÓ GUILHERMINDA.	R\$ 48.617,34
07	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MONSENHOR MANOEL CÂNDIDO.	R\$ 137.249,70
08	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COBERTA NA ESCOLA DIOMEDES MARINHO.	R\$ 23.428,11
09	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA AIRTON AMORA VASCONCELOS.	R\$ 58.547,90
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$ 480.770,50

1.1.2 - VALOR TOTAL ORÇADO DO LOTE ÚNICO: R\$ 480.770,50 (Quatrocentos e oitenta mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

1.2 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- ANEXO I - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO;
- ANEXO II - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO;
- ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL;
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES;
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MENORES;
- ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA).



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Restrições de participação.

02.01.01 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

02.01.02 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

02.01.03 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas.

02.01.04. Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal.

02.01.05. Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

02.01.04. Não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s) seja(m) sócio(s) de outra empresa participe no certame, onde, caso ocorra, somente uma das empresas poderá concorrer.

02.01.04.01 - A regra valerá mesmo que o sócio ou dirigente designe um procurador para representar a outra empresa participe.

02.01.05. Não será admitida a participação de empresas cujo(s) responsável(eis) técnico(s) possuam quaisquer vínculos com outra empresa participe no certame, onde somente uma das empresas poderá concorrer.

02.01.06 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) tenha(m) ligação por matrimônio, parentesco, a fim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção com a Administração Municipal, em obediência ao Art. 94 da Lei orgânica do Município de Baturité/CE.

2.2 - Das condições de participação:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.3 - O licitante que pretende se fazer representar nesta licitação deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia autenticada de procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, ou Pública, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação especificamente. Quando o representante for titular da empresa, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.4 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

2.5 - O licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



2.6 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições deste Edital, que passarão a integrar o contrato como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

2.7 - Somente poderão participar da Licitação empresas legalmente constituídas e estabelecidas, que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

2.8 - Não poderão participar da Licitação, empresas, inclusive sub-contratadas, que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Estadual ou que estejam em recuperação judicial ou com falência decretada.

2.9 - Não poderá participar, ainda, da Licitação, direta ou indiretamente:

2.9.1 - O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.9.2 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital integralizado com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.9.3 - Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação.

2.10 - Para cumprimento do disposto acima, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto e a Licitante.

2.11 - É vedada a qualquer pessoa, a representação de mais de 01 (uma) empresa na presente Licitação.

2.12 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ disponibilizará as respostas às dúvidas suscitadas, em sua sede, mediante afixação dos esclarecimentos no seu Quadro de Avisos e, concomitantemente, as encaminhará aos interessados que já houverem adquirido este Edital, mediante fax ou meio eletrônico, até o último dia útil imediatamente anterior à abertura da licitação, tornando-os públicos, para conhecimento de todos os cidadãos.

2.12.1 - Quaisquer esclarecimentos referentes à presente Licitação poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação.

2.12.2 - Todas as dúvidas deverão ser comunicadas por escrito, diretamente à PMB no endereço constante deste Edital, até o segundo dia útil imediatamente anterior à abertura da licitação.

2.13 - DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

2.13.1 - Este Edital com seus Anexos poderá ser obtido mediante pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais, correspondentes ao custo de reprodução, a ser efetuado diretamente na PMB, através do pagamento do DAM.

2.13.2 - Os elementos técnicos estarão disponíveis às Licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação, junto aos autos do processo em epígrafe.

2.14 - Não serão aceitas propostas de:

a) Empresa entre cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, figure quem seja funcionário, empregado ou



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ocupante de cargo comissionado da PMB, ou que tenha sido indicada, nesta mesma Licitação, como subcontratada de outra Licitante.

2.15 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.15.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante ao ANEXO VII deste Edital.

2.15.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.15.3 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.15.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.15.5 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.15.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.15.7 - Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de regularidade fiscal no prazo legal definido ao item 2.15.4.

3.0 DA HABILITAÇÃO

3.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

3.1.1 - Relativa à habilitação jurídica:

3.1.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal;

3.1.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

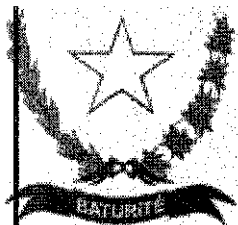
3.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

3.1.1.5 - Alvará de funcionamento.

3.1.2. Relativa à habilitação Fiscal e Trabalhista:

3.1.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa.

b) A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

c) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

3.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS;

3.1.2.4 - Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS, ou positiva com efeitos de negativa.

3.1.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.3 - Relativa à qualificação técnica:

3.1.3.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

3.1.3.2 - Comprovação de capacidade técnico operacional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, acompanhados das respectivas CAT's, **que detalhem todo o orçamento dos serviços realizados**, sob pena de inabilitação da partícipe.

3.1.3.2.1 - Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.

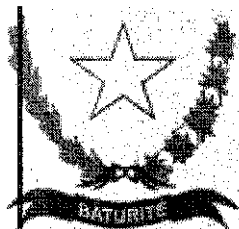
3.1.3.2.2 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

3.1.3.3 - Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação**. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico - RT.

b) Empregado - deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

c) Contratado - apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



3.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

3.1.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço retro mencionado.

a) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

a) 1) - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.

3.1.4.2 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

3.1.4.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

3.1.5 - Outros:

3.1.5.1 - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública.

3.1.5.2 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5.4 - Certidão simplificada da Junta Comercial emitida pela sede da licitante, devidamente atualizada.

3.1.5.6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

3.1.5.6.1 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

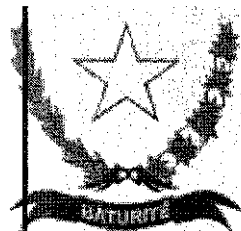
3.1.5.6.2 - Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

3.1.5.6.3 - Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

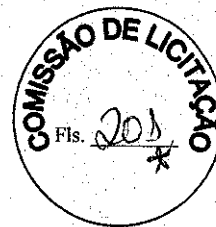
3.1.5.6.4 - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2 - A falta de qualquer documento listado nesta cláusula terceira; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico (*Envelope A*), tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, o *Envelope B*.

3.3 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



3.4 - Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.13.002
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.2 - O preço unitário e total deverá ser cotado em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso. Em caso de divergência entre valores, prevalecerá aquele indicado por extenso.

4.3 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

4.4 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4.5 - Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

4.7 - A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo o valor total global conforme cronograma físico financeiro consolidado de execução dos serviços, expressos em reais, em algarismo e por extenso.

4.8 - Os preços propostos deverão ser apresentados na Planilha para licitação, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.

4.8.1 - As licitantes deverão apresentar, ainda, a Composição detalhada dos encargos sociais, encargos intersindicais e do B.D.I. utilizados na composição dos preços globais.

4.8.2 - Apresentar ainda a composição de todos os custos unitários, que integram a elaboração da proposta de preços da partícipe, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9. - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.9.1 - Deverá ser apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento;

4.9.2 - O referido Cronograma Físico-Financeiro deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.10 - Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o preço por extenso.

4.11 - No preço global ofertado para realização dos serviços, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários;



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; seguros, incluindo os de danos contra terceiros; e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no Orçamento Básico, anexo ao presente instrumento convocatório.

4.12 - A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo Engenheiro Responsável e rubricada em todos os papéis componentes da mesma em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.13.002
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

4.13 - As Licitantes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que:

4.13.1 - A planilha orçamentária fornecida não poderá ter os seus quantitativos alterados sem prévia autorização da PMB;

4.13.2 Todas as dúvidas deverão ser comunicadas por escrito, diretamente a PMB, no endereço constante do preâmbulo do Edital, até a data referida nas condições de participação.

4.14 - A PMB enviará as respostas às dúvidas suscitadas a todos as Licitantes, através de circular, mediante fax ou meio eletrônico, até a data referida nas Condições Específicas de Licitação do Edital, tomando-as públicas, para conhecimento de todos os cidadãos, mediante afixação dos esclarecimentos no seu quadro de avisos.

4.15 - A não apresentação de dúvidas, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, direito a qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas nos referidos elementos.

4.16 - As Licitantes deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



6.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.7 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.8 - Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

6.9 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preço lacrados.

6.10 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

6.11 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.12 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.13 - No julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação, bem como nos casos de empate e realização do sorteio de desempate, serão considerados dos privilégios às ME ou EPP assegurados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.0 DA ADJUDICAÇÃO

7.1 - A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor, será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

7.2 - A Contratante se reserva o direito de adjudicar e/ou não homologar a presente Licitação, no todo ou em parte, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

8.0 DO CONTRATO

8.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do termo de homologação encaminhada à licitante vencedora.

8.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

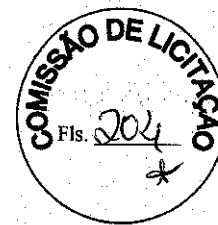
8.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

8.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



8.6 - Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, nas mesmas condições do licitante vencedor.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

9.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

9.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2018.08.13.002, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

10.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2018.08.13.002, e termo de contrato;

10.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

10.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

10.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

10.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

10.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

10.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

10.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

10.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



10.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.13 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

10.14 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

10.15 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

10.16 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

10.17 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

10.18 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

10.19 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

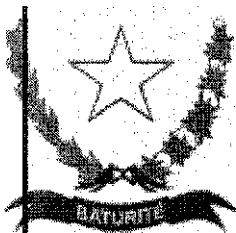
10.20 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

10.21 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.

10.22 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

10.23 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as sub-contratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

10.24 - Em sendo autorizada a sub-contratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



10.25 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

10.26 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

10.27 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

10.28 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

11.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 210 (duzentos e dez) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

11.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro Consolidado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

12.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

12.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

13.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do valor contratado será efetuado pela CONTRATANTE conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

13.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

13.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



13.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

13.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

13.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

13.7 Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

14.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA E CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

2 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

16.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

16.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



16.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

17.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0401.12.361.0604.1.003, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.39.00.

18.0 DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 - Será permitida a subcontratação dos serviços, de acordo com as normas previstas nas condições de participação, bem como as regras a seguir aduzidas e incorporadas à lei interna da licitação:

18.1.1 - A subcontratação será admitida, desde que informada formalmente por meio de declaração da empresa que será incorporada ao corpo técnico da licitante, a ser apresentada junto aos documentos de habilitação.

18.1.2 - Neste caso, a atestação técnica do sub-contratado, poderá aderir à da Licitante, que deverá apresentar formal compromisso do sub-contratado de que o mesmo executará a parcela do serviço para a qual ele está fornecendo a atestação técnica.

18.1.3 - A empresa licitante deverá apresentar, ainda, toda a documentação de habilitação da empresa sub-contratada prevista para os serviços junto com a documentação da habilitação dessa licitação, onde deve seguir os mesmos parâmetros e regras exigidos para as demais licitantes.

19.0 - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

19.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

19.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

19.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

19.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

19.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Pedro Campêlo Nogueira, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 48584, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços,



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

20.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Baturité - CE, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93;

20.2 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Baturité, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Baturité, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

20.3 - A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.

20.4 - A CPL poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

20.5 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

20.6 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Baturité - CE, 13 de Agosto de 2018

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



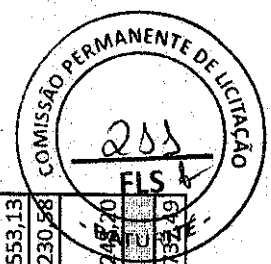
ANEXO I - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

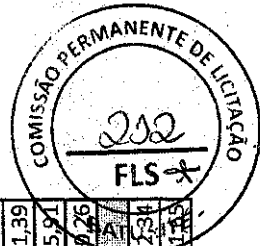
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BATORITÊ/CE
 LOCAL: DIVERSOS - BATORITÊ/CE



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CODIGO	SERVICO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL (Q/BDI)
1.	SERVICOS PRELIMINARES					
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	54,00	128,31	159,77	8627,67
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	296,55	2,28	2,84	841,92
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	447,94	4,12	5,13	2298,03
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,26	31,42	39,12	49,30
	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	20,76	26,74	33,30	691,24
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	43,68	24,18	30,11	1315,16
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	119,21	66,11	82,32	9813,39
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,37	284,36	354,09	4025,95
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL					
	HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,96	345,99	430,83	4291,03
3.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,42	469,16	584,20	829,56
3.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	8	43,72	54,44	435,52
3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	28,86	108,08	134,58	3884,01
3.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.417,84	6,67	8,31	11775,85
3.7	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,31	309,75	385,70	4747,98
3.8	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,78	321,81	400,72	1114,00
3.9	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	25,73	329,16	409,87	10545,96
3.10	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,53	140,33	174,74	1141,05
3.11	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,55	81,69	101,72	361,11
3.12	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,17	1001	1246,45	211,90
4	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL	M2	375,11	37,58	46,79	17553,13
4.2	HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	UN	27	96,09	119,65	3230,58
4.3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	4,8	40,69	50,67	243,20
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	14	501,21	624,11	8337,49





	UN	26,00	519,71	877,14	1682,72
5.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN		
5.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	124,98	3124,52
5.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	16,67	415,15
5.5	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	309,57	619,14
5.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	244,51	1370,09
5.7	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	103,66	580,85
6		GOBERTA			
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	101,81	57276,41
6.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	7,49	739,04
6.3		ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA EMBOÇADA			
6.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	15,59	992,57
6.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	27,61	34,38
6.6	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	49,85	25144,99
7		REVESTIMENTOS			
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	4,21	4055,73
7.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	27,15	21001,14
7.3	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	18,86	377,3
7.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	57,09	1078,41
7.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	5,16	2247,55
7.6	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ARGAMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	6,38	120,52
7.7	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,4	11568,59
8		PISOS			
8.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	54,37	23681,91
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	89,88	3581,39
8.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	385,89	10085,91
8.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	162,37	5216,26
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	482,79	1207,34
9.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	195,08	971,19



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.3	C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	29	105,24	3017,72
9.4	C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8	244,73	304,74
9.5	C1903 PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58) m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4	509,97	635,01
9.6	C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	21	18,51	23,05
9.7	C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	17	44,07	54,88
9.8	C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1	394,89	491,72
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1	C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	24	10,7	13,32
10.2	C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MIM2	M	24	3,63	4,52
10.3	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6	11,03	13,73
10.4	C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4	16,79	20,91
10.5	C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	10	19,14	23,83
10.6	C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	37	12,64	15,74
10.7	C1767 LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	31	15,59	19,41
10.8	C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	30	72,33	90,07
10.9	C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	51	84,1	104,72
10.10	C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7	152,21	189,53
10.11	C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2	10,93	13,61
11	PINTURA				
11.1	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	30	10,04	12,50
11.2	C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	280,17	14	17,43
11.3	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.774,77	12,53	15,60
11.4	C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	435,14	16,81	20,93
11.5	C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1956,78	15,28	19,03
11.6	C2898 PINTURA HIDRACOR	M2	1859,08	7,23	9,00
11.7	C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	183,42	12,39	15,43
11.8	C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	319,06	13,71	17,07
11.9	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	15,19	23,91	29,77
12	SERVIÇOS DIVERSOS				
12.1	C3860 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2	2488,66	3098,88
12.2	C1628 LIMPEZA GERAL	M2	1.455,30	6,39	7,96
				PREÇO TOTAL	R\$480.770,50

QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

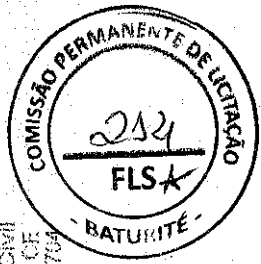
BDI = 24,52%

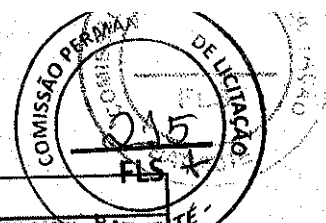
TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 - 03/2016

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
LOCAL: DIVERSOS - BATURITÉ

1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PATIO COBERTO NA ESCOLA CRISTO REI	50,00%	29.985,44	50,00%	29.985,44	59.970,87
2	REFORMA EM SALAS DE AULA NA ESCOLA DOMINGOS SÁVIO	100,00%	30.345,00			30.345,00
3	REFORMA DA ESCOLA C.E.I. MARIA LEIBANE	50,00%	24.915,41	50,00%	24.915,41	42.490,87
4	REFORMA DA ESCOLA C.E.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA	50,00%	19.765,33	50,00%	19.765,33	39.530,65
5	REFORMA DA ESCOLA C.E.I. SÃO FRANCISCO	50,00%	20.295,06	50,00%	20.295,06	40.590,12
6	REFORMA DA ESCOLA C.E.I. VOVÓ GUILHERMINA	50,00%	24.308,67	50,00%	24.308,67	48.617,34
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E PATIO COBERTO NA ESCOLA MONSENHOR MANOEL CÂNDIDO	100,00%	23.428,11			137.249,70
8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COBERTA NA ESCOLA DIOMEDES MARINHO	50,00%	29.273,95	50,00%	29.273,95	23.428,11
9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA AIRTON AMORA VASCONCELOS	50,00%	68.624,85	50,00%	68.624,85	58.547,90

Flaqueiros
 Pedro Campos Inácio
 Engenheiro Civil
 OREAI: 46394/CE
 RNP: 0810414704





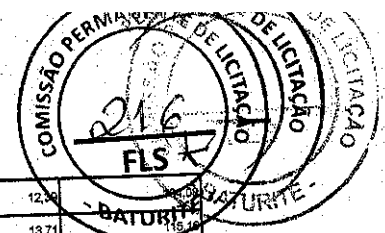
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO NA ESCOLA CRISTO REI	DATA:	13/03/2018	BDI:	24,52%	BATURITÉ
LOCAL:	PUTU - BATURITÉ/CE	SEINFRA	02,1%	COM DESONERAÇÃO	87,91%	02/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
UNIDADES:	1,00UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 59.970,57					

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.234,35
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA M2	6,00	128,31	769,86
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA M2	112,74	4,12	464,46
2		MOVIMENTO DE TERRA				1.312,03
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA M3	16,73	66,11	1.106,02
2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA M3	8,52	24,18	206,01
3		INFRAESTRUTURA				5.380,83
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA M3	9,12	294,36	1.740,28
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA M3	1,38	345,99	477,47
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA M3	0,52	468,16	243,96
3.4	C0840	CONCRETO PAVBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	2,40	308,75	743,40
3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA KG	296,80	6,67	1.979,86
3.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA M3	2,40	81,69	196,06
4		SUPERESTRUTURA				1.664,64
4.1	C0842	CONCRETO PAVBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	1,31	329,16	431,20
4.2	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA M2	7,66	108,08	849,51
4.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA M3	1,31	140,33	183,83
5		PAREDES E PAINÉIS				3.875,92
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA M2	100,34	37,66	3.770,78
5.2	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50x50x6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA M2	1,60	40,89	65,10
5.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA M3	0,04	1.001,00	40,04
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS				1.039,42
6.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA UN	2,00	519,71	1.039,42
7		COBERTURA				18.598,04
7.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA M2	112,74	101,81	11.478,08
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA M2	165,40	40,03	6.620,96
7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA M	14,75	7,49	110,48
7.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA M	8,46	15,59	131,74
7.5	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2" X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA M	14,75	17,41	256,80
8		REVESTIMENTOS				5.219,68
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA M2	200,88	4,21	844,66
8.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	SEINFRA M2	200,68	21,80	4.374,82
9		PISOS				5.881,47
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA M3	3,19	385,89	1.230,99
9.2	C2896	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (800 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA M2	53,24	54,37	2.894,96
9.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) PAREDE/PISO	SEINFRA M2	53,24	5,16	274,72
9.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA M2	7,68	162,37	1.281,10
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.281,40
10.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA PT	4,00	152,21	608,84
10.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA UN	2,00	11,03	22,06
10.3	C1478	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA UN	2,00	16,78	33,58
10.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 30V	SEINFRA UN	2,00	19,14	38,28
10.5	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA UN	8,00	72,33	578,64
11		PINTURA				2.733,76
11.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA M2	200,88	12,53	2.514,52

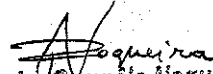
[Handwritten signature]

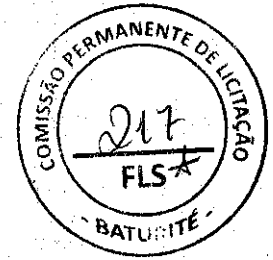


11.2	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	8,40	12,90	
11.3	C1260	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	8,40	13,71	
12	SERVIÇOS FINAIS						340,20
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	53,24	6,39	340,20

VALOR ORÇAMENTO: 48.161,84
 VALOR BDI TOTAL: 11.809,23
 VALOR TOTAL: 59.970,87

Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Setenta reais e Oitenta e Sete centavos


 Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/CE
 RNP: 0610414704



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO NA ESCOLA CRISTO REI
LOCAL: PUITI - BATURITÉ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE
ORÇAMENTO: R\$ 59.970,87
DATA: 13/03/2018
BC: 87,01%
RE: 09,20%
COMPOSIÇÃO DE FONTE: 82,1 COM DE DEDUÇÃO COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.234,35	100,00	100,00	100,00	1.234,35
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.312,03	100,00	100,00	100,00	1.312,03
3	INFRAESTRUTURA	5.380,83	100,00	100,00	100,00	5.380,83
4	SUPERESTRUTURA	1.464,54	100,00	100,00	100,00	1.464,54
5	PAREDES E PAINÉIS	3.875,92	100,00	100,00	100,00	3.875,92
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	1.039,42	50,00	50,00	50,00	1.039,42
7	COBERTURA	16.588,58	70,00	70,00	70,00	16.588,58
8	REVESTIMENTOS	5.219,68	30,00	30,00	30,00	5.219,68
9	PISOS	5.681,47	30,00	30,00	30,00	5.681,47
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.281,40	100,00	100,00	100,00	1.281,40
11	PINTURA	2.733,76	100,00	100,00	100,00	2.733,76
12	SERVIÇOS FINAIS	340,20	100,00	100,00	100,00	340,20
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.883,54	46,71	46,71	46,71	11.883,54
		TOTAL	59.970,87	59.970,87	59.970,87	59.970,87

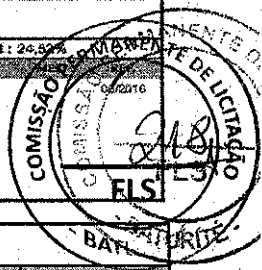
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48884/CE
 RNP: 06 10414704



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E PÁTIO COBERTO NA ESCOLA CRISTO REI
LOCAL: FUTU - BATURITÉ/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE
UNIDADES: 1.0UNI
VALOR POR UNIDADE: R\$ 99.970,87

DATA: 13/03/2016 **BDI:** 24,54%
SEINFRA: OBLI COM DESONERAÇÃO: 87,01%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



1.1. C1947 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:					18,26
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1053F	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA M2	1,02000000	29,50	30,09
1110D	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA L	1,00000000	12,00	12,00
1168L	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA M	4,50000000	14,79	66,56
1172E	PREGO 15X15	SEINFRA KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:					110,06
VALOR:					128,31

1.2. C1870 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1046B	CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,13000000	13,46	1,75
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	0,13000000	9,13	1,19
TOTAL MAO DE OBRA:					2,94
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1010D	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA KG	0,02000000	14,60	0,29
1169L	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA M	0,04000000	14,79	0,59
1172E	PREGO	SEINFRA KG	0,01200000	9,40	0,11
1242E	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA M2	0,00800000	20,60	0,19
TOTAL MATERIAL:					1,18
VALOR:					4,12

2.1. C0380 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1012E	AREIA VERMELHA	SEINFRA M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60
VALOR:					66,11

2.2. C2714 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:					24,19
VALOR:					24,18

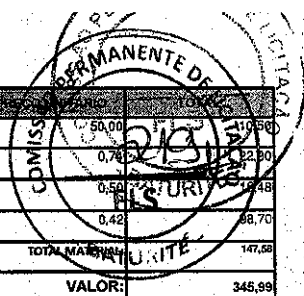
3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12301	PEDREIRO	SEINFRA H	6,00000000	13,46	80,76
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	9,00000000	9,13	82,17
TOTAL MAO DE OBRA:					162,93
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1019	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,36480000	46,00	16,78
1085	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	109,50830000	0,50	54,76
1160	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA M3	1,10000000	45,37	49,91
TOTAL MATERIAL:					121,44
VALOR:					284,36

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12301	PEDREIRO	SEINFRA H	8,50000000	13,46	114,41
1254B	SERVENTE	SEINFRA H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:					198,41

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1010	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
1044	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,80
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
1208	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						147,68
VALOR:						345,99



3.3. C0085 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MÃO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	10,00000000	9,13	91,30
TOTAL MÃO DE OBRA:						131,68

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1010	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	50,00	30,92
1016	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	3,96	71,28
1028	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	56,00	34,44
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,50	184,25
1160	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	63,20	16,52
TOTAL MATERIAL:						337,51
VALOR:						469,16

4. C0810 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1068	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:						14,34

MÃO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MÃO DE OBRA:						54,78

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1010	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	46,00	40,81
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	284,00000000	0,50	142,00
1160	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84
TOTAL MATERIAL:						245,65
VALOR:						309,75

3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MÃO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1009	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	10,47	0,84
1012	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	13,46	1,08
TOTAL MÃO DE OBRA:						1,91

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1013	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	8,97	0,20
1013	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,96	4,55
TOTAL MATERIAL:						4,75
VALOR:						6,67

3.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO P/ ELEVÇÃO (M3)

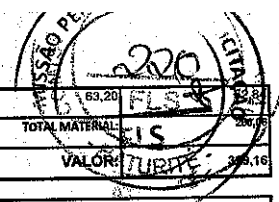
MÃO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	8,00000000	9,13	73,04
TOTAL MÃO DE OBRA:						100,00
VALOR:						100,00

4.1. C0142 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1068	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:						14,34

MÃO DE OBRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MÃO DE OBRA:						54,78

MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1010	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	46,00	38,22
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,50	168,00
TOTAL MATERIAL:						206,22
VALOR:						279,34



1160	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,20	69,20
TOTAL MATERIAL:						69,20
VALOR:						359,16

4.2. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1004	AJUDANTE DE CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	10,47	15,71
1049	CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
TOTAL MAO DE OBRA:					35,90	

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1096	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	8,60	1,12
1169	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,00000000	14,78	44,37
1172	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,20000000	8,40	1,80
1184	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,59000000	4,74	7,25
1191	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	2,84000000	8,18	17,55
TOTAL MATERIAL:					72,10	
VALOR:					108,06	

4.3. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	87,30
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	9,13	73,04
TOTAL MAO DE OBRA:					140,34	
VALOR:					140,33	

5.1. C0803 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	9,13	10,23
TOTAL MAO DE OBRA:					23,69	

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1010	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	46,00	0,69
1044	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,74	1,61
1086	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,50	1,09
1203	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:					13,89	
VALOR:					37,58	

5.2. C0602 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (60X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	13,46	16,15
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	9,13	6,85
TOTAL MAO DE OBRA:					23,00	

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1063	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	4,07	16,28
TOTAL MATERIAL:					16,28	

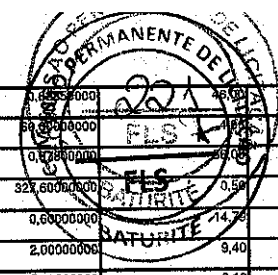
SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
C110	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00960000	390,20	1,40
TOTAL SERVICOS:					1,40	
VALOR:					40,69	

5.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
052	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34	

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
007	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	10,47	128,78
011	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	13,46	64,61
048	CARPINEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	13,46	100,95
048	CARPINEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
1239	PEDREIRO	SEINFRA	H	12,00000000	9,13	109,56
1254	SERVENTE	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:					436,62	

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL		
1013	ARAME RECOZIDO N.18 BWS	SEINFRA	KG	1,20000000	9,97	11,96



ID	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1010	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,45500000	28,68
1015	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	59,80000000	243,60
1028	BRITA	SEINFRA	M3	0,72800000	49,17
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	163,80
1169	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	8,87
1172	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	2,00000000	18,80
1191	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	30,90
TOTAL MATERIAL:					553,78
VALOR:					1.001,00

6.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPOSTA (UN)

SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CI	1,00000000	248,51
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CI	2,00000000	49,84
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	221,26
TOTAL SERVIÇO:				519,71	
VALOR:				519,71	

7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1004	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	12,56
1049	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,15
TOTAL MAO DE OBRA:				28,72	
MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1116	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	1,96
1149	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	70,00
1172	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	1,13
TOTAL MATERIAL:				73,09	
VALOR:				101,81	

7.2. C4422 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1235	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	14,61
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	1,10000000	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:				24,65	
MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1204	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	15,18
TOTAL MATERIAL:				15,18	
VALOR:				40,03	

7.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1235	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	4,04
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	0,32000000	2,62
TOTAL MAO DE OBRA:				6,66	
MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1028	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	0,13
1041	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	0,24
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,16
TOTAL MATERIAL:				0,53	
VALOR:				7,49	

7.4. C4433 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1235	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	6,73
1254	SERVEnte	SEINFRA	H	0,50000000	4,57
TOTAL MAO DE OBRA:				11,30	
MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
1091	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	3,60
TOTAL MATERIAL:				3,60	
SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
C0380	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/ TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	0,70
TOTAL SERVIÇO:				0,70	
VALOR:				15,59	



7.5. C0368 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1064	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	10,47
1004	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	10,47
1049	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					14,06
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1110	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06000000	12,00
1182	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	1,00000000	2,63
TOTAL MATERIAL:					3,33
VALOR:					17,41

8.1. C0716 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1259	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					2,72
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1010	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	46,00
1080	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,50
TOTAL MATERIAL:					1,50
VALOR:					4,21

8.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1259	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					13,55
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C0121	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	329,70
TOTAL SERVICOS:					8,24
VALOR:					21,80

9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

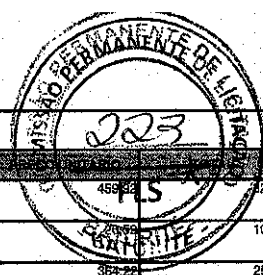
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1259	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					61,70
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO AD. CURTIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	304,20
TOTAL SERVICOS:					384,20
VALOR:					385,99

9.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1303	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	13,46
1254	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					19,59
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1548	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	26,20
1548	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,00
TOTAL MATERIAL:					46,66
VALOR:					54,37

9.3. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1303	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	13,46
253	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					4,92
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1013	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,75
TOTAL MATERIAL:					0,64
VALOR:					5,16



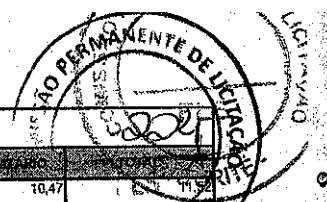
9.4. C3470 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)						
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
C005	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUDOLO COMUM, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	459,00	22,79
C121	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	384,22	10,67
C160	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	384,22	25,50
C191	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIAS PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	27,54	27,54
C212	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	14,16	7,36
C278	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	24,18	2,90
C288	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	7,23	3,76
C292	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	15,51	1,86
TOTAL SERVIÇO:						162,30
VALOR:						162,37

10.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
I231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
I254	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13	22,83
TOTAL MAO DE OBRA:						94,62
MATERIAL						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I035	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,21	14,52
I041	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,06	1,06
I042	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I095	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10	2,10
I098	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,30	0,83
I107	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,20	9,60
I110	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,10	2,10
I118	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,69	2,07
I126	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	16,23	16,23
I340	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,83	1,66
TOTAL MATERIAL:						57,98
VALOR:						152,21

10.2. C1994 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)						
MAO DE OBRA						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	10,47	2,20
I231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	13,46	2,83
TOTAL MAO DE OBRA:						5,03
MATERIAL						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I125	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	6,00	6,00
TOTAL MATERIAL:						6,00
VALOR:						11,03

10.3. C1979 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)						
MAO DE OBRA						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	10,47	3,87
I231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	13,46	4,98
TOTAL MAO DE OBRA:						8,85
MATERIAL						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I124	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,93	7,93
TOTAL MATERIAL:						7,93
VALOR:						16,78

10.4. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)						
MAO DE OBRA						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	10,47	3,04
I231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	13,46	3,90
TOTAL MAO DE OBRA:						6,94
MATERIAL						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
I117	TOMADA 2 POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	12,20	12,20
TOTAL MATERIAL:						12,20
VALOR:						19,14



10.5. C1065 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA G22 LÂMPADAS DE 20W (UN)

MÃO DE OBRA		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	10,47
1231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	13,46
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,93
MATERIAL		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1136	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00
TOTAL MATERIAL:					46,00
VALOR:					72,33

11.1. C1015 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MÃO DE OBRA		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47
1239	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,93
MATERIAL		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1134	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
1149	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04
1205	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	12,57
TOTAL MATERIAL:					13,16
VALOR:					37,09

11.2. C1006 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MÃO DE OBRA		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	10,47
1239	PINTOR	SEINFRA	H	0,38000000	13,46
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,93
MATERIAL		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1134	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55
1151	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,48
TOTAL MATERIAL:					10,03
VALOR:					33,96

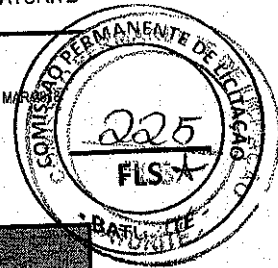
11.3. C1080 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MÃO DE OBRA		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47
1239	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,93
MATERIAL		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	10,46
1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00
1139	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18
1134	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55
TOTAL MATERIAL:					39,19
VALOR:					63,12

12.1. C1028 - LIMPEZA GERAL (M2)

MÃO DE OBRA		UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1513	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	8,13
TOTAL MÃO DE OBRA:					8,13
VALOR:					8,13

Assinatura
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/ CE
 RNP: 0610414704



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA
 LOCAL: ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - BATURITÉ/CE
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018

DATA: MAR/2018

B.D.L: 24,52%

ENCARGOS: 87,01%



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Sub-total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,30	128,31	158,77		958,62
						SUB-TOTAL	958,62
2	COBERTA						
2.1	C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	348,00	24,40	30,38		10.572,24
2.2	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	174,00	27,61	34,38		5.982,12
						SUB-TOTAL	16.554,36
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1	C1866 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	20,00	84,10	104,72		2.094,40
						SUB-TOTAL	2.094,40
4	PINTURA						
4.1	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS MASSA -PAREDES	M2	476,74	12,53	16,80		7.421,54
4.2	C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	16,80	12,39	15,43		259,22
4.3	C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,80	13,71	17,07		285,78
						SUB-TOTAL	7.967,54
5	SERVIÇOS DIVERSOS						
5.1	C1628 LIMPEZA GERAL	M2	348,00	6,39	7,96		2.770,08
						SUB-TOTAL	2.770,08



VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Pedro Campêlo Nogueira
 Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48384/ CE
 RNP: 0610414704

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

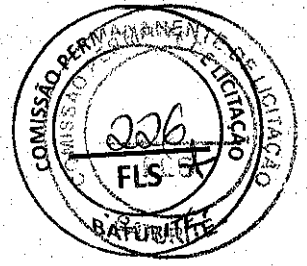
Cronograma Físico-Financeiro

OBRA: CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA
LOCAL: ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - BATURITÉ/CE

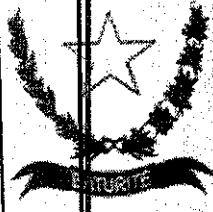
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	%	Valor	Valor
2	COBERTA	100,00%	958,62	958,62
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	2.094,40	2.094,40
4	PINTURA	100,00%	7.967,54	7.967,54
5	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%	2.770,08	2.770,08
TOTAL			16.554,36	16.554,36

Pedro Campelo Nogueira
Pedro Campelo Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 48384/CE
RNP: 0610414704



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA	DATA:	19/03/2018	BDI:	24,52%
	LOCAL:	ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - CE 356 - CENTRO	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2816
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	UNIDADES:	1,0UNI				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 30.346,05				



1.1. C197 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1254 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:					18,26

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1053 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
1110 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
11725 PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:					110,06
VALOR:					128,31

2.1. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	24,40	24,40
TOTAL MATERIAL:					24,40
VALOR:					24,40

2.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
12443 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	9,13	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:					24,85

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,46	2,76
TOTAL MATERIAL:					2,76
VALOR:					27,61

3.1. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	10,47	11,52
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
TOTAL MAO DE OBRA:					26,32

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1264 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:					57,77
VALOR:					84,10

4.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

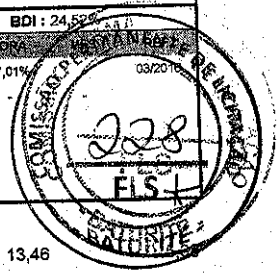
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA
LOCAL:	ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - CE 356 - CENTRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 30.346,05

DATA : 19/03/2018
 BDI : 24,52%
 SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	9,06
TOTAL MAO DE OBRA:						9,06

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11345 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
11498 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA L	0,12000000	10,04	1,20
12095 TINTA LATEX	SEINFRA L	0,17000000	12,57	2,14
TOTAL MATERIAL:				3,48
VALOR:				12,53

4.2. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,30000000	10,47	3,14
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	13,46	4,71
TOTAL MAO DE OBRA:				7,85

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,50000000	0,55	0,28
11512 MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA KG	0,45000000	9,46	4,26
TOTAL MATERIAL:				4,53
VALOR:				12,39

4.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	10,47	3,66
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,06

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,04000000	10,46	0,42
11000 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA L	0,16000000	12,00	1,92
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR PARA MADEIRAS	SEINFRA L	0,13000000	16,18	2,10
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:				4,66
VALOR:				13,71

5.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA

LOCAL: ESCOLA DOMÍNGOS SÁVIO - BATURITÉ

PREÇO BASE: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (08/2017)

S.O.L:

ENCARGOS: 24,52%

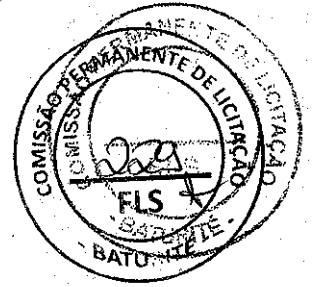
87,01%

DATA: MAR/2016

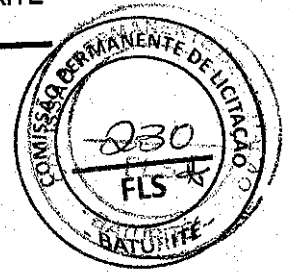
Nº	ESQUADRIAS	TIPO	P1	P2	P3	J1	J2	J3	C1	C2	G1	G2
		DIMENSÕES	0,70 X 2,10	0,80 X 2,10	0,60 X 2,10	1,24 X 1,17	1,50 X 1,20	1,00 X 0,60	0,95 X 1,50	1,00 X 0,50	2,00 X 1,28	1,00 X 3,50
	AMBIENTE	ÁREA	1,47	1,68	1,26	1,4508	1,1	0,6	1,425	0,5	2,56	3,5
1	MADIEIRA		0,00									
2												
SOMA QUANTIDADES MADEIRA			0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA DAS ESQUADRIAS			0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA DE PINTURA DAS ESQUADRIAS			0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREA TOTAL DE PINTURA MADEIRA	16,80	M2
-------------------------------	-------	----

Handwritten signature: Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 46884/CE
 RNP: 0610414704



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



QUANTIDADES

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FORRO DE GESSO EM SALAS DE AULA
 LOCAL: ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - BATURITÉ/CE
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018

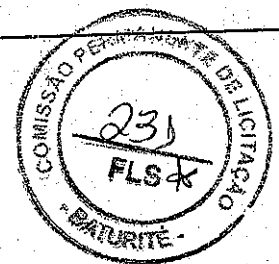
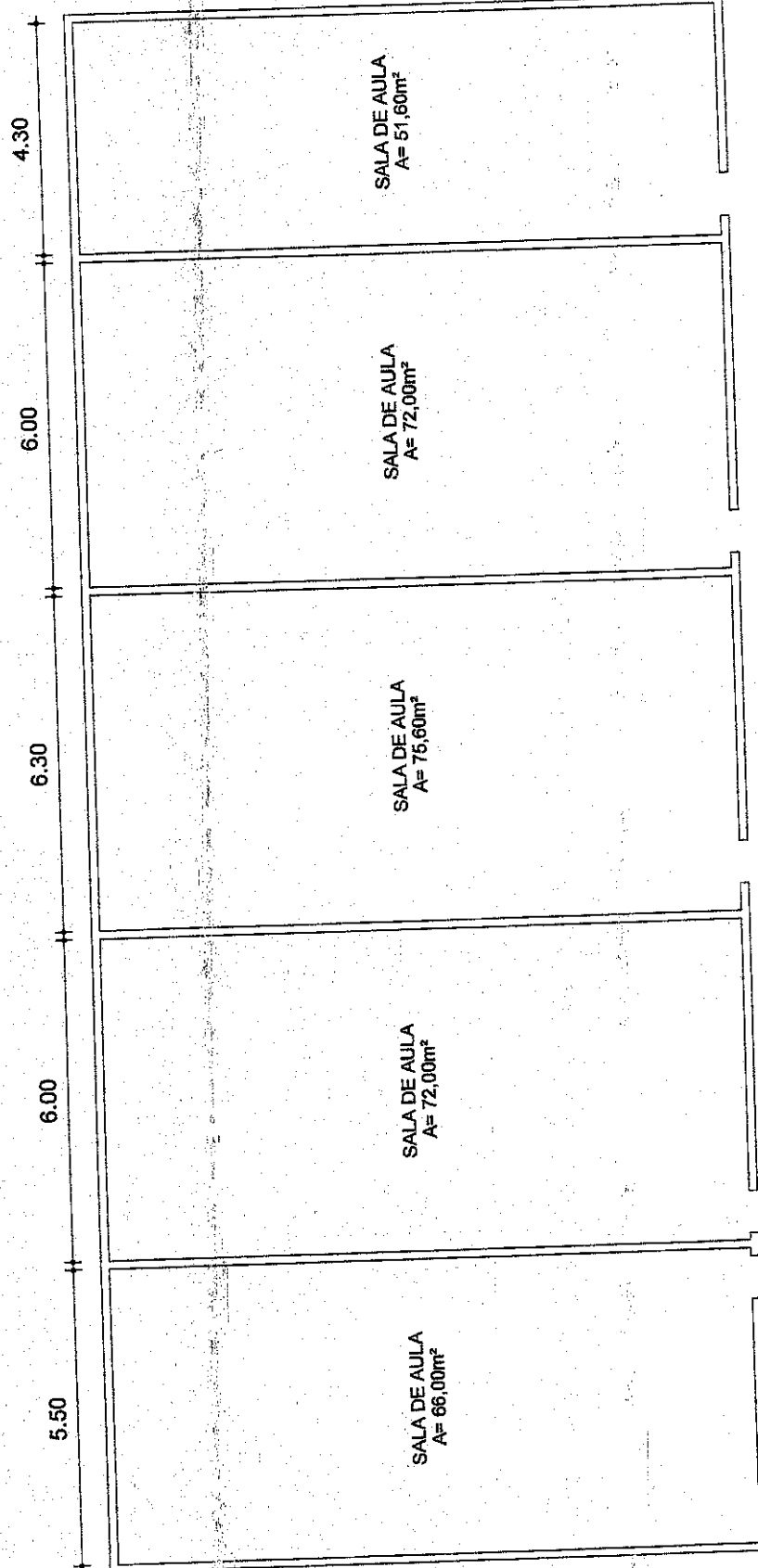
B.D.I.: 24,52%
 TABELA DESONERADA DA SEINFRA - 24.1

ENCARGOS: 87,01%



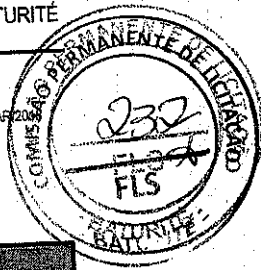
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2	COBERTURA		
2.1	C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	348,00
2.2	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	174,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	20,00
4	PINTURA		
4.1	C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA -PAREDES	M2	475,74
4.2	C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE	M2	16,80
4.3	C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,80
5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1	C1628 LIMPEZA GERAL	M2	348,00

H. Nogueira
 Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48684/CE
 RNP: 0610414704



Aguiar
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/CE
 RNP: 0610414704

	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SAVIO ENDEREÇO: CE 356, CENTRO, BATURITÉ/CE		ESCALA: 1/150 PRONOME: 01/01
	ASSUNTO: PLANTA BAIXA		DATA: MARÇO/2018 DESENHO: PEDRO CAMPELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOLANO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA CREA: 48584/D - Fone: (85) 998890101			



PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. MARIA LEIDIANE
 LOCAL: MANGA - BATURITÉ/CE
 TABELA: TABELA DE PREÇO REFERENCIAL - TABELA DESONERADA SEMFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

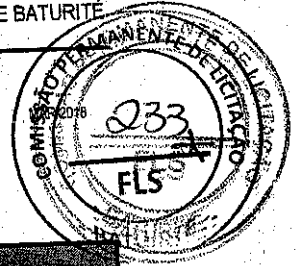
DATA: MAR/2018

ENCARGOS: 87,01%



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total com Encargos
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	169,77	958,62
					SUB-TOTAL	958,62
2	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UNI	7,00	96,09	119,65	837,55
2.2	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E P=10cm	M2	3,60	37,58	46,79	168,44
					SUB-TOTAL	1.005,99
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1	C4424 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	501,21	824,11	3.744,66
3.2	C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00	519,71	647,14	3.882,84
3.3	C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	4,00	100,37	124,96	498,92
3.4	C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	6,00	16,67	20,76	124,56
					SUB-TOTAL	8.251,98
4	COBERTA					
4.1	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	92,28	27,81	34,38	3.378,87
					SUB-TOTAL	3.378,87
5	REVESTIMENTOS					
5.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	16,00	4,21	5,24	83,84
5.2	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	16,00	21,80	27,15	434,40
5.3	C4443 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	15,17	57,09	71,09	1.078,44
5.4	C2628 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 8mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	16,17	6,38	7,94	120,45
5.5	C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO C/ AZULEJOS	M	20,00	16,15	18,86	377,20
					SUB-TOTAL	2.084,33
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8,00	84,10	104,72	837,76
6.2	C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	12,64	15,74	94,44
6.3	C1767 LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATÉ 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00	15,59	19,41	155,28
					SUB-TOTAL	1.087,48
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
7.1	C2605 TORNEIRA DE PRESSÃO C/ COMANDA USO GERAL	UN	4,00	44,07	54,88	219,52
7.2	C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 75 (INSTALADO)	UN	8,00	18,51	23,05	184,40
7.3	C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	6,00	105,37	131,21	787,26
7.4	C0348 SACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	482,79	601,17	1.202,34
7.5	C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	244,73	304,74	2.437,92

Handwritten signature or initials.



PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E. MARIA LEIDIANE
 LOCAL: MANGA - BATURITÉ/CE
 TABELA: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

DATA:

ENCARGOS: 87,01%



7.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	394,89	491,72	491,72
						SUB-TOTAL	5.323,16
8		PINTURA					
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA- FACHADA	M2	280,17	14,00	17,43	4.863,36
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SMASSA -PAREDES	M2	794,67	12,53	16,60	12.399,97
8.3	C1290	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	91,96	13,71	17,07	1.666,76
8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,03	23,91	29,77	119,97
						SUB-TOTAL	16.973,06
9		SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.60X0.86)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	509,97	635,01	635,01
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	98,28	6,39	7,98	782,31
						SUB-TOTAL	1.417,32



VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

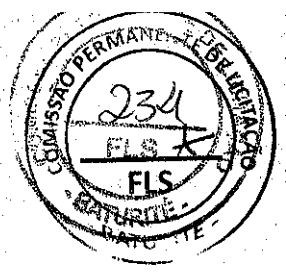
H. Nogueira
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 46584/ CE
 RNP: 0610414704

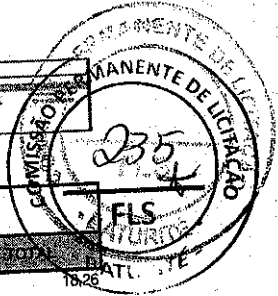
OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. MARIA LEIDIANE
 LOCAL: MANGA - BATURITÉ/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	%	Valor	%	Valor	%	Valor
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	958,62	-	-	-	958,62
2 PAREDES E PAINÉIS	100,00%	1.005,99	-	-	-	1.005,99
3 ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00%	8.251,98	-	-	-	8.251,98
4 COBERTA	100,00%	3.378,87	-	-	-	3.378,87
5 REVESTIMENTOS	80,00%	1.675,46	20,00%	418,87	-	2.094,33
6 INST. ELÉTRICAS	80,00%	652,49	40,00%	434,99	-	1.087,48
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	20,00%	1.064,63	80,00%	4.258,53	-	5.323,16
8 PINTURA	20,00%	3.794,61	80,00%	15.178,45	-	18.973,06
9 SERVIÇOS DIVERSOS	10,00%	141,73	90,00%	1.275,59	-	1.417,32

Pedro Campêlo Nogueira
 Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/CE
 RNP: 0610414704





1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:				18,26

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	1,02000000	29,50	30,09
11100	ESMALTE SINTETICO	1,00000000	12,00	12,00
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	4,50000000	14,79	66,56
11725	PREGO 15X15	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:				110,06

2.1. C0079 - AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003	AJUDANTE	0,80000000	10,47	8,38
1239	PEDREIRO	2,50000000	13,46	33,65
1254	SERVENTE	3,50000000	9,13	31,96
TOTAL MAO DE OBRA:				73,98

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	6,50000000	1,33	8,65
101	AÇO CA-50	3,40000000	3,96	13,46
TOTAL MATERIAL:				22,11

2.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1239	PEDREIRO	1,00000000	13,46	13,46
12543	SERVENTE	1,12000000	9,13	10,23
TOTAL MAO DE OBRA:				23,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AREIA MEDIA	0,01500000	46,00	0,69
10241	CAL HIDRATADA	2,18000000	0,74	1,61
10865	CIMENTO PORTLAND	2,18000000	0,50	1,09
13081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:				13,89

3.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m) COMPLETA (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	1,00000000	248,61	248,61
4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	2,00000000	24,92	49,84
4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	1,00000000	202,76	202,76
TOTAL SERVICIO:				501,21

3.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m) COMPLETA (UN)

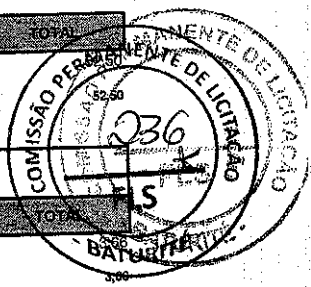
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	1,00000000	248,61	248,61
4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	2,00000000	24,92	49,84
4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	1,00000000	221,26	221,26
TOTAL SERVICIO:				519,71

3.3. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	2,00000000	10,47	20,94

10498 CARPINTEIRO SEINFRA H 2,00000000 13,46 26,92
 TOTAL MAO DE OBRA: 47,86

MATERIAL	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA UN	1,00000000	52,50	
TOTAL MATERIAL:				52,50



3.4. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

MAO DE OBRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,35000000	10,47	
TOTAL MAO DE OBRA:				3,66

MATERIAL	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA UN	1,00000000	12,40	12,40
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA UN	4,00000000	0,15	0,60
TOTAL MATERIAL:				13,00

4.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	1,10000000	13,46	14,81
12543 SERVENTE	SEINFRA H	1,10000000	9,13	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:				24,85

MATERIAL	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12043 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA UN	6,00000000	0,46	2,76
TOTAL MATERIAL:				2,76

5.1. C0176 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,10000000	13,46	1,35
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,15000000	9,13	1,37
TOTAL MAO DE OBRA:				2,72

MATERIAL	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10179 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00610000	46,00	0,28
10875 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,43000000	0,50	1,22
TOTAL MATERIAL:				1,50

5.2. C0409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,80000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				13,55

SERVICO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA M3	0,02500000	329,70	8,24
TOTAL SERVICO:				8,24

5.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11528 LADRILHISTA	SEINFRA H	0,72000000	13,46	9,69
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,72000000	9,13	6,57
TOTAL MAO DE OBRA:				16,26

MATERIAL	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6498 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA M2	1,10000000	26,20	28,82
6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA KG	6,00000000	2,00	12,00
TOTAL MATERIAL:				40,82

5.4. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900cm²) E



MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA H	0,20000000	13,46	
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,20000000	9,13	
TOTAL MAO DE OBRA:				4,82

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA KG	0,67600000	2,75	1,86
TOTAL MATERIAL:				1,86

5.5. C067 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152 AZULEJISTA	SEINFRA H	0,60000000	13,46	8,08
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,40000000	9,13	3,65
TOTAL MAO DE OBRA:				11,73

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10463 CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA M	1,00000000	3,42	3,42
TOTAL MATERIAL:				3,42

6.1. C166 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	1,10000000	10,47	11,52
12312 ELETRICISTA	SEINFRA H	1,10000000	13,46	14,81
TOTAL MAO DE OBRA:				26,32

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11366 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:				57,77

6.2. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:				4,04

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11494 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	SEINFRA UN	1,00000000	8,60	8,60
TOTAL MATERIAL:				8,60

6.3. C1767 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PARABÓLICA 13W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:				4,04

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11485 LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 13W	SEINFRA UN	1,00000000	11,55	11,55
TOTAL MATERIAL:				11,55

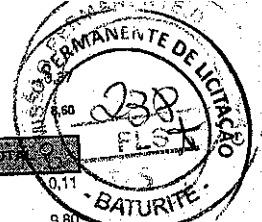
7.1. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,65000000	10,47	6,81
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,65000000	13,46	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:				15,55

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA M	0,28000000	0,38	0,11
12130 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA UN	1,00800000	28,40	28,40
TOTAL MATERIAL:				28,51

7.2. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,50000000	10,47	5,24



12320 ENCANADOR SEINFRA H 0,25000000 13,46
TOTAL MAO DE OBRA: 13,46

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	0,28000000	M		0,35	0,11
11865 SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	1,00000000	UN		9,80	9,80
TOTAL MATERIAL:					9,91

7.3. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	2,60000000	H		10,47	27,22
12320 ENCANADOR	2,60000000	H		13,46	35,00
TOTAL MAO DE OBRA:					62,22

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10416 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	1,00000000	UN		27,00	27,00
11092 ENGATE DE PVC	1,00000000	UN		4,94	4,94
12192 TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	1,00000000	UN		11,19	11,19
TOTAL MATERIAL:					43,13

7.4. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	2,00000000	H		10,47	20,94
12320 ENCANADOR	2,00000000	H		13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10117 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	1,00000000	UN		239,70	239,70
10306 BUCHA PLASTICA 8MM	2,00000000	UN		0,17	0,34
10409 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	1,00000000	UN		152,60	152,60
11092 ENGATE CROMADO	1,00000000	UN		16,06	16,06
11180 FITA DE VEDAÇÃO	0,56000000	M		0,36	0,21
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	2,00000000	UN		2,55	5,10
11926 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	1,00000000	UN		20,90	20,90
TOTAL MATERIAL:					434,91

7.5. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	1,50000000	H		10,47	15,71
12320 ENCANADOR	1,50000000	H		13,46	20,19
TOTAL MAO DE OBRA:					35,90

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	1,00000000	UN		57,44	57,44
11091 ENGATE CROMADO	1,00000000	UN		16,06	16,06
11180 FITA DE VEDAÇÃO	0,84000000	M		0,38	0,32
11854 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	1,00000000	UN		77,50	77,50
2132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	1,00000000	UN		43,90	43,90
2272 VÁLVULA DE METAL 1"	1,00000000	UN		13,60	13,60
TOTAL MATERIAL:					208,82

7.6. C0442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

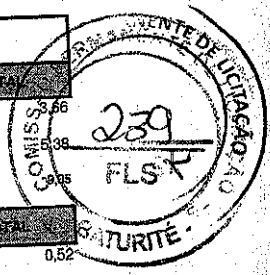
MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12343 SERVENTE	0,70000000	H		9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
18565 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L COM TAMPA	1,00000000	UN		388,50	388,50
TOTAL MATERIAL:					388,50

td

8.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA H	0,35000000	10,47	3,66
12395	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,05



MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA L	0,05000000	10,46	0,52
11347	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	SEINFRA L	0,12000000	16,64	2,00
12097	SEINFRA L	0,17000000	13,45	2,29
TOTAL MATERIAL:				4,94

8.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA H	0,35000000	10,47	3,66
12395	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,05

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1134	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
1149	SEINFRA L	0,12000000	10,04	1,20
12097	SEINFRA L	0,17000000	12,57	2,14
TOTAL MATERIAL:				3,48

8.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA H	0,35000000	10,47	3,66
12395	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,05

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA L	0,04000000	10,46	0,42
11100	SEINFRA L	0,16000000	12,00	1,92
11199	SEINFRA L	0,13000000	16,18	2,10
11347	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:				4,66

8.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA H	0,80000000	10,47	8,38
12395	SEINFRA H	0,80000000	13,46	10,77
TOTAL MAO DE OBRA:				19,14

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA L	0,03000000	10,46	0,31
11100	SEINFRA L	0,16000000	12,00	1,92
11346	SEINFRA UN	0,30000000	2,23	0,67
12233	SEINFRA L	0,12000000	15,49	1,86
TOTAL MATERIAL:				4,76

9.1. C1903 - PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 100UBA E ACESSÓRIOS (UN)

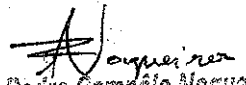
MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA H	3,50000000	10,47	36,65
12320	SEINFRA H	3,50000000	13,46	47,11
12391	SEINFRA H	2,20000000	13,46	29,61
12343	SEINFRA H	2,20000000	9,13	20,09
TOTAL MAO DE OBRA:				133,45

4

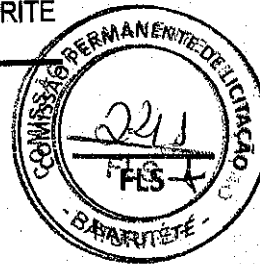


MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	50,00	0,95
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,14	2,48
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,89000000	0,50	4,92
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,19000000	0,38	0,43
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	63,20	1,64
11649 PIA EM INOX 1.50x0.58 C/ 1 CUBA	SEINFRA	UN	1,00000000	188,50	188,50
11863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	93,70	93,70
12131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	51,85	51,85
12264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	32,02	32,02
TOTAL MATERIAL:					376,49

9.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)					
MAD DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1254 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAD DE OBRA:					6,39


Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/CE
 RNP: 0610414704

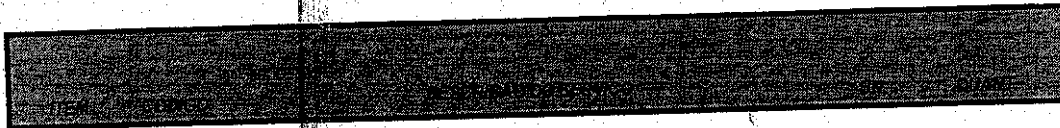
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



QUANTIDADES

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. MARIA LEIDIANE
 LOCAL: MANGA - BATURITÉ/CE
 TABELA: TABELA DE PREÇO REFERENCIAL - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

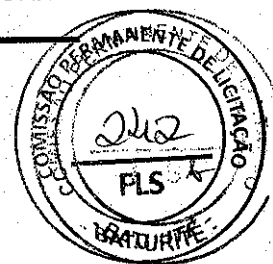
ENCARGOS: 87,01%



1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2	PAREDES E PAINÉIS			
2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UNI	7,00
2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2	3,60
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
3.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00
3.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	6,00
3.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	4,00
3.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	6,00
4	COBERTURAS			
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	98,28
5	REVESTIMENTOS			
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	16,00
5.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	16,00
5.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PESS PEI-4 - P/ PISO	M2	15,17
5.4	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	15,17
5.5	C0674	CANTONHEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	20,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



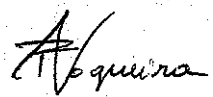
QUANTIDADES

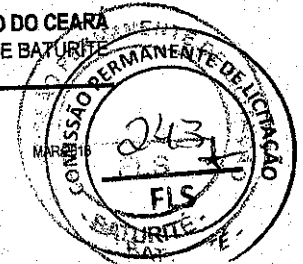
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. MARIA LEIDIANE
 LOCAL: MANGA - BATURITÉ/CE
 TABELA : TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

ENCARGOS: 87,01%



6.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8,00
6.2	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00
6.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00
7		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
7.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
7.2	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	8,00
7.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	6,00
7.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
7.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
7.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
8		PINTURA		
8.1	C1614	LATEX DAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA- FACHADA	M2	280,17
8.2	C1615	LATEX DAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA -PAREDES	M2	794,87
8.3	C1280	ESMALTE DAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	91,96
8.4	C1279	ESMALTE DAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,03
9		SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	98,28


Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48584/ CE
 RNP: 0610414704



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 LOCAL: PROURB - BATURITÉ/CE
 Preço do Orçamento: TABELA DE PREÇO REFERENCIAL - TABELA DESONERADA SENFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.L: 24,62% ENCARGOS: 87,01%

DATA: MAR/2018



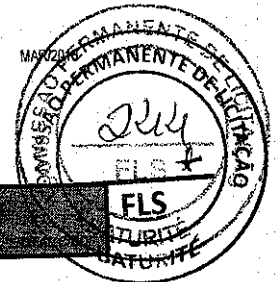
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1837 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	159,77		958,62
						SUB-TOTAL	958,62
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	2,00	66,11	82,32		164,84
2.2						SUB-TOTAL	164,84
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
3.1	C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO	M3	0,16	345,99	430,83		68,93
3.2	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00	28,74	33,30		65,60
3.3	C0841 CONCRETO PMBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	2,78	321,81	400,72		1.114,00
3.4	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA Ø=6,3 A 10,0mm	KG	222,40	6,67	8,31		1.848,14
3.5	C1400 FORMA DE TABUAS DE 1,5x3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	8,00	43,72	54,44		436,52
						SUB-TOTAL	3.533,19
4	PAREDES E PAINÉIS						
4.1	C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES COM FERRO	UNI	6,00	96,09	119,65		717,90
4.2	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm	M2	8,00	37,58	46,79		374,32
						SUB-TOTAL	1.092,22
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS						
5.1	C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA = 15 cm	CJ	2,00	248,61	309,57		619,14
5.2	C1350 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	6,00	100,37	124,98		749,88
5.3	C1365 FERROLHO DE SOBREPONTO C/ EMBUTIR MÉDIO	UN	4,00	16,67	20,76		83,04
						SUB-TOTAL	1.452,06
6	COBERTA						
6.1	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	155,17	27,61	34,38		5.334,74
						SUB-TOTAL	5.334,74
7	REVESTIMENTOS						
7.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	16,00	4,21	5,24		83,84
7.2	C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	16,00	21,80	27,15		434,40
						SUB-TOTAL	516,24
8	PISOS						
8.1	C1820 PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	12,00	89,86	111,92		1.343,04
						SUB-TOTAL	1.343,04
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	C1866 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4,00	84,10	104,72		418,88
9.2	C1786 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00	12,64	15,74		125,92
9.3	C1767 LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO PL, ATÉ 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	15,59	19,41		116,46
						SUB-TOTAL	661,26
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA						

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 LOCAL: PROURB - BATURITÉ/CE
 PREÇO DO ORÇAMENTO: TABELA DE PREÇO REFERENCIAL - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

DATA: MAR/2018



10.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO COM MADA USO GERAL	UN	4,00	44,07	54,88	219,52
10.2	C2272	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00	18,51	23,05	92,20
10.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	4,00	105,37	131,21	524,84
SUB-TOTAL							836,56
11	PINTURA						
11.1	C2898	PINTURA HIDRACOR- MURQ	M2	518,72	7,23	9,00	4.650,48
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CMASSA DE PVA	M2	15,00	10,04	12,50	187,50
11.3	C1616	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA- FACHADA	M2	188,22	16,81	20,93	3.939,44
11.4	C1617	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SMASSA- PAREDES	M2	453,99	15,28	19,03	8.839,43
11.5	C1617	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SMASSA- FORRO	M2	156,16	15,28	19,03	2.971,72
11.6	C1205	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	42,38	12,39	15,43	653,92
11.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,38	13,71	17,07	723,43
11.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,00	29,91	29,77	0,00
SUB-TOTAL							21.765,82
12	SERVIÇOS DIVERSOS						
12.1	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.50 m) C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	509,97	635,01	635,01
12.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	155,17	6,39	7,96	1.235,15
SUB-TOTAL							1.870,16

VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

Joqueline
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 46584/ CE
 RNP: 0810414704

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

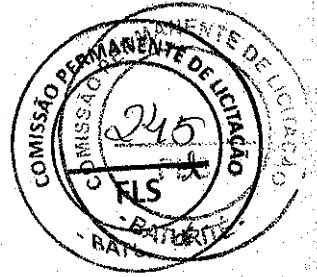
Cronograma Físico-Financeiro

OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
LOCAL: PROURB - BATURITÉ/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

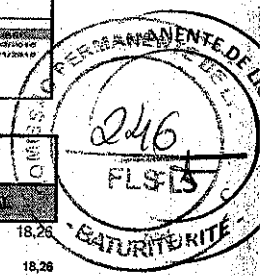
1	SERVICIOS PRELIMINARES	100,00%	958,62	-	958,62
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	164,64	-	164,64
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	100,00%	3.533,19	-	3.533,19
4	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	1.092,22	-	1.092,22
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00%	1.452,06	-	1.452,06
6	COBERTA	100,00%	5.334,74	-	5.334,74
7	REVESTIMENTOS	80,00%	414,59	20,00%	103,65
8	PISOS	60,00%	805,82	40,00%	537,22
9	INST. ELÉTRICAS	60,00%	396,76	40,00%	264,50
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	20,00%	167,31	80,00%	669,25
11	PINTURA	20,00%	4.353,18	80,00%	17.412,74
12	SERVICIOS DIVERSOS	20,00%	374,03	80,00%	1.496,13
					21.765,92
					1.870,16

Assinado
Pedro Campêlo Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 48094/CE
RNP: 0610414794



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DA REGIÃO DE M.1. NORMA TÉCNICA ALUMINADA	DATA: 12/03/2016	RS: 124.524
LOCAL:	PRESID. - SAULISTE/CE	EMPRESA:	EMP. DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAULISTE/CE	PROJETO:	REFORMA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO
UNIDADES:	LAJUN	REVISÃO:	01/2016
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 599,25	PROJETO:	01/2016

**1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

MAO DE OBRA	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:						18,26

MATERIAL	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
I1693	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:						110,06
VALOR:						128,31

2.1. C0330 - ATERRAMENTO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUIZIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:						15,52

MATERIAL	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60
VALOR:						66,11

3.1. C0046 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:						198,41

MATERIAL	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,90
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						147,58
VALOR:						345,99

3.2. C1246 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,98000000	9,13	26,75
TOTAL MAO DE OBRA:						26,75
VALOR:						26,74

3.3. C0841 - CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

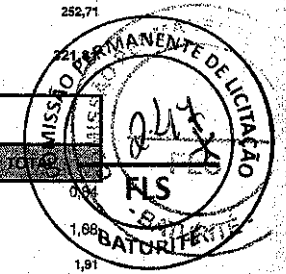
EQUIPAMENTO	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0182	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:						14,34

MAO DE OBRA	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:						54,78

MATERIAL	DESCR.	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86680000	46,00	39,67
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	320,00000000	0,50	160,00
I0505	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84

TOTAL MATERIAL: 252,71

VALOR:

**3.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

MAO DE OBRA	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	10,47
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					1,91

MATERIAL	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,96
TOTAL MATERIAL:					4,75
VALOR:					6,67

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	10,47
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					31,11

MATERIAL	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,60
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	6,18
TOTAL MATERIAL:					12,60
VALOR:					43,72

4.1. C0079 - AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

MAO DE OBRA	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	10,47
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	13,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,50000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					73,86

MATERIAL	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	1,33
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	3,96
TOTAL MATERIAL:					22,11
VALOR:					96,09

4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					23,69

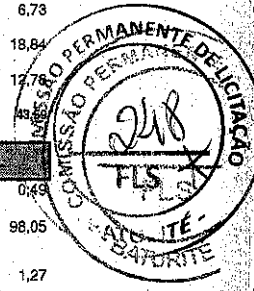
MATERIAL	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	46,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,74
10405	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,50
12781	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42
TOTAL MATERIAL:					19,88
VALOR:					37,58

5.1. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

MAO DE OBRA	CONT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	10,47
TOTAL MAO DE OBRA:					5,24

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	13,46	18,84
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	9,13	12,77

TOTAL MAO DE OBRA:



MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,01080000	46,00	0,49
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL	UN	1,00000000	98,05	98,05
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	0,74	1,27
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	12,00000000	0,27	3,24
11724	PREGO	KG	0,20000000	9,40	1,88
11915	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,00000000	0,65	3,90
18269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M	5,10000000	18,86	96,19
TOTAL MATERIAL:					205,02
VALOR:					248,61

5.2. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,00000000	10,47	20,94
10498	CARPINTEIRO	H	2,00000000	13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL MATERIAL:					52,50
VALOR:					100,37

5.3. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,35000000	10,47	3,66
TOTAL MAO DE OBRA:					3,66

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11153	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN	1,00000000	12,40	12,40
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4" X 10MM	UN	4,00000000	0,15	0,60
TOTAL MATERIAL:					13,00
VALOR:					16,67

6.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,10000000	13,46	14,81
12543	SERVENTE	H	1,10000000	9,13	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:					24,85

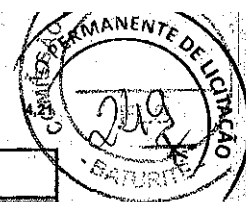
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,00000000	0,46	2,76
TOTAL MATERIAL:					2,76
VALOR:					27,61

7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,10000000	13,46	1,35
12543	SERVENTE	H	0,15000000	9,13	1,37
TOTAL MAO DE OBRA:					2,72

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00810000	46,00	0,28
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,50	1,22
TOTAL MATERIAL:					1,50

61



VALOR:

7.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					13,55	

SERVICO	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
C017	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	329,70	8,24
TOTAL SERVICO:					8,24	
VALOR:					21,88	

8.1. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	10,47	11,52
1231	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
TOTAL MAO DE OBRA:					26,32	

MATERIAL	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1136	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:					57,77	
VALOR:					84,10	

8.2. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1232	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					4,04	

MATERIAL	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1144	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	SEINFRA	UN	1,00000000	8,60	8,60
TOTAL MATERIAL:					8,60	
VALOR:					12,64	

8.3. C1767 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PLATE 13W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1232	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					4,04	

MATERIAL	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1145	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 13W	SEINFRA	UN	1,00000000	11,55	11,55
TOTAL MATERIAL:					11,55	
VALOR:					15,59	

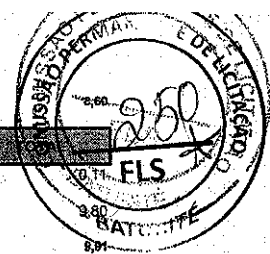
9.1. C2595 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL (UN)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	10,47	6,81
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	13,46	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:					15,55	

MATERIAL	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
1130	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,38	0,11
1230	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,40	28,40
TOTAL MATERIAL:					28,51	
VALOR:					44,07	

9.2. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	COMP.	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37



TOTAL MAO DE OBRA:

MATERIAL	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,39
I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	9,80
TOTAL MATERIAL:					9,91
VALOR:					18,51

9.3. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

MAO DE OBRA	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	10,47
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					62,22

MATERIAL	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	27,00
I1097	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94
I2197	TUBO DE PVC DE 1 1/2" PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	11,19
TOTAL MATERIAL:					43,13
VALOR:					105,37

10.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	13,46
I2548	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					5,81

MATERIAL	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73
TOTAL MATERIAL:					1,42
VALOR:					7,23

10.3. C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					10,82

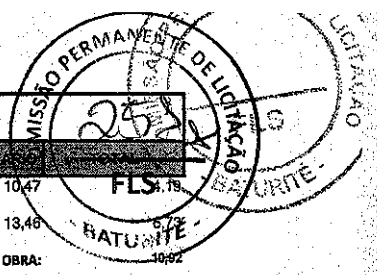
MATERIAL	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0055	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	10,46
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	13,45
TOTAL MATERIAL:					5,89
VALOR:					16,81

10.4. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0445	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					10,82

MATERIAL	UNITE	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
I1390	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	12,57
TOTAL MATERIAL:					4,36
VALOR:					15,28

Handwritten signature or mark.



10.5. C1197 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					10,92

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	1,20
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	3,02
TOTAL MATERIAL:					4,96
VALOR:					16,28

10.6. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					7,65

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,46
TOTAL MATERIAL:					4,53
VALOR:					12,39

10.7. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					9,05

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	10,46
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00
11139	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRA	SEINFRA	L	0,13000000	16,18
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55
TOTAL MATERIAL:					4,66
VALOR:					13,71

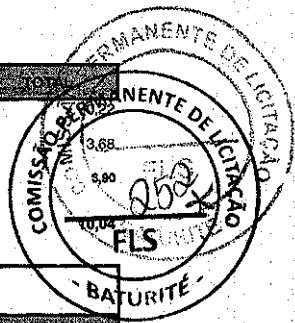
10.8. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					19,14

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	10,46
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00
11466	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,23
12193	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	15,49
TOTAL MATERIAL:					4,76
VALOR:					23,91

10.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					6,13



MATERIAL	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA KG	0,70000000	5,26	
TOTAL MATERIAL:				3,68
VALOR:				5,90
TOTAL MATERIAL:				10,04

11.1. C1903 - PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	3,50000000	10,47	36,65
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	3,50000000	13,48	47,11
12393 PEDREIRO	SEINFRA H	2,20000000	13,46	29,61
12543 SERVENTE	SEINFRA H	2,20000000	9,13	20,09
TOTAL MAO DE OBRA:				133,45

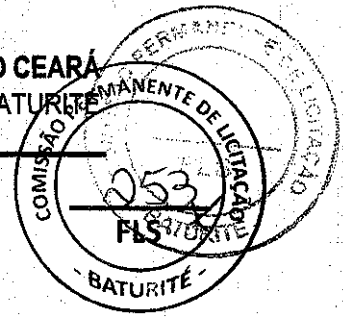
MATERIAL	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,01900000	50,00	0,95
10169 AÇO CA-60	SEINFRA KG	0,60000000	4,14	2,48
10809 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	9,83000000	0,50	4,92
11189 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA M	1,13000000	0,38	0,43
11609 PEDRISCO	SEINFRA M3	0,02800000	63,20	1,64
11649 PIA EM INOX 1.50x0.58 C/ 1 CUBA	SEINFRA UN	1,00000000	188,50	188,50
11869 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA UN	1,00000000	93,70	93,70
12139 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA UN	1,00000000	51,85	51,85
12269 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA UN	1,00000000	32,02	32,02
TOTAL MATERIAL:				376,49
VALOR:				809,97

11.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

Assinatura
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48684/CE
 RNP: 0610414704

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



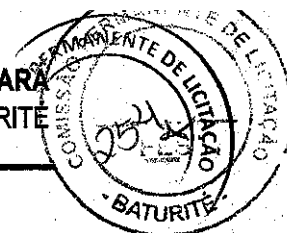
QUANTIDADES

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 LOCAL: PROURB - BATURITÉ/CE
 Preço do Orçamento: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2019
 B.D.I.: 24,52% ENCARGOS: 87,01%



1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2 6,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3 2,00
2.2			
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO	M3 0,16
3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M CONCRETO PVIBR., FCK=18MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/	M3 2,00
3.3	C0841	TRANSP.	M3 2,78
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG 222,40
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2 8,00
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UNI 6,00
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2 8,00
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.1	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ 2,00
5.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN 6,00
5.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN 4,00
6	COBERTA		
6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2 155,17
7	REVESTIMENTOS		
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2 16,00

#



QUANTIDADES

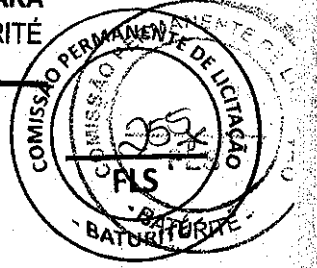
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 LOCAL: PROURB - BATURITÉ/CE
 PREÇO DO ORÇAMENTO : TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52% ENCARGOS: 87,01%



7.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	16,00
8		PISOS		
8.1	C1920	PISÓ INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	12,00
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4,00
9.2	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00
9.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
10.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
10.2	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00
10.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	4,00
11		PINTURA		
11.1	C2898	PINTURA HIDRACOR- MURO	M2	516,72
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	15,00
11.3	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA- FACHADA	M2	188,22
11.4	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA -PAREDES	M2	453,99
11.5	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA- FORRO	M2	156,16
11.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	42,38
11.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,38
11.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,06

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



QUANTIDADES

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Obra: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Local: PROURB - BATURITÉ/CE
Preço do Orçamento: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
Data: 13 DE MARÇO DE 2017
B.D.I.: 24,52% ENCARGOS: 87,01%



12		SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
12.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	165,17

Assinatura
Pedro Campêlo Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 48594/ CE
RNP: 0810414704

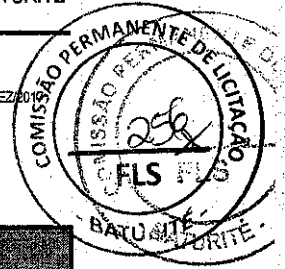
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 Obra: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. SÃO FRANCISCO
 Local: CONJ. SÃO FRANCISCO - BATURITÉ/CE
 Tabela: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA DESONERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 Data: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

DATA: DEZ/2017

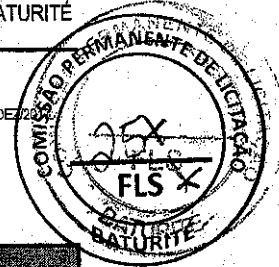
ENCARGOS: 87,01%



[REDACTED]							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	159,77	958,82
						SUB-TOTAL	958,82
2	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES COM FERRO	UNI	5,00	96,09	119,65	598,25
2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2	9,08	37,58	46,79	424,85
						SUB-TOTAL	1.023,10
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						
3.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,80x2,10 m), COMPLETA	UN	3,00	501,21	624,11	1.872,33
3.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80x2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	519,71	647,14	2.568,56
3.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	6,00	100,37	124,98	749,88
3.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	4,00	16,67	20,76	83,04
						SUB-TOTAL	5.283,81
4	COBERTA						
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	155,17	27,61	34,38	5.334,74
						SUB-TOTAL	5.334,74
5	REVESTIMENTOS						
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	16,00	4,21	5,24	83,84
5.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	16,00	21,60	27,15	434,40
						SUB-TOTAL	518,24
6	PISOS						
6.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	20,00	89,88	111,92	2.238,40
						SUB-TOTAL	2.238,40
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1656	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4,00	84,10	104,72	418,88
7.2	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	12,64	16,74	125,92
7.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO PL, ATÉ 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	15,59	19,41	116,46
						SUB-TOTAL	661,26
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA						
8.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO COMADA USO GERAL	UN	4,00	44,07	54,88	219,52
8.2	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO DE 2" (INSTALADO)	UN	4,00	18,51	23,05	92,20
8.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	4,00	105,37	131,21	524,84
						SUB-TOTAL	836,55
9	PINTURA						
9.1	C2898	PINTURA HIDRACOR- MUR	M2	516,72	7,23	9,00	4.650,48

11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E. SÃO FRANCISCO
 LOCAL: CONJ. SÃO FRANCISCO - BATURITÉ/CE
 TABELA: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA GERADA SEINFRA 24.1 (03/2017)
 DATA: 13 DE MARÇO DE 2018
 B.D.I.: 24,52%

DATA: DE 22

ENCARGOS: 87,01%



9.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	M2	15,00	10,04	12,50	187,50
9.3	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS COMASSA- FACHADA	M2	188,22	16,81	20,93	3.939,44
9.4	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS COMASSA -PAREDES	M2	453,99	15,28	19,03	8.639,43
9.5	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS COMASSA- FORRO	M2	156,16	15,28	19,03	2.971,72
9.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	42,38	12,39	15,43	653,92
9.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,38	13,71	17,07	723,43
9.8	C1278	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,00	23,91	29,77	89,31
						SUB-TOTAL	21.855,23
10		SERVIÇOS DIVERSOS					
10.1	C1803	PIA DE AÇO INOX. (1,50X0,80) COM 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	509,97	635,01	635,01
10.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	155,17	6,39	7,96	1.236,15
						SUB-TOTAL	1.870,16

VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: QUARENTA MIL CINQUENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS

Hoqueiro
Pedro Campêlo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA: 48554/ CE
 RNP: 0610414704

OBRA: REFORMA DA ESCOLA C.E.I. SÃO FRANCISCO
 LOCAL: CONJ. SÃO FRANCISCO - BATURITÉ/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	%	Valor	Valor	Valor
	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	958,62		958,62
2	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	1.023,10		1.023,10
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00%	5.293,81		5.293,81
4	COBERTA	40,00%	2.133,90	3.200,84	5.334,74
5	REVESTIMENTOS	80,00%	414,59	103,65	518,24
6	PISOS	40,00%	895,36	1.343,04	2.238,40
7	INST. ELÉTRICAS	40,00%	264,50	396,76	661,26
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA			836,56	836,56
9	PINTURA	50,00%	10.927,62	10.927,62	21.855,23
10	SERVIÇOS DIVERSOS	30,00%	561,06	1.309,11	1.870,16

[Assinatura]
 PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 48584

